DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/84 - DE 11/6/1984

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO D 1982

Guido Henning, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado os Balancetes de janeiro a dezembro e o Balanço Geral do exercício de 1982, da Prefeitura Municipal de Canoinhas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 11 de junho de 1984

GUIDO HENNING - PRESIDENTE

Este Decreto Legislativo foi publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, em 13 de junho de 1984.

Câmara Municipal de Tamoios, aos 08 de maio de 1984.

GUIDO HENNINE
PRESIDENTE

EDMUNDO BITTENCOURT
1º - SECRETÁRIO

JOSÉ CIDRAL DA COSTA
2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO